

COMUNICADO APLIC N° 11/2022

DATA: 20/05/2022

Assunto: Implementação das Regras CONT002 e CONT003.

Tendo em vista a necessidade de validar se os contratados informados na carga contábil foram encaminhados na carga de Contratos e Convênios, foram implementadas as seguintes Regras:

CONT002 – *Para cada contrato é obrigatório o envio de pelo menos um contratado.*

CONT003 - *É obrigatório o envio dos contratados informados na carga contábil com data vigente a partir da carga de maio/2022.*

Obs.: Será exigido o envio de todos os *contratados* informados na tabela LANCAMENTO_CONTABIL_DIARIO_TCE em 2022, conta corrente 81, desde a carga inicial.

Secretaria de Tecnologia da Informação
TCE/MT